

SÓNIA OLIVEIRA LOBO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

FAZ PÚBLICO, em cumprimento da Deliberação de Câmara nº 232/2015, tomada em reunião ordinária realizada em 01 de Julho de 2015 e no uso de competência delegada pela Câmara Municipal, nos termos do n.º 2, do Artigo 29º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dos Artigos 35º, nº 1, alínea g), e nº 2 alíneas e) e f) e 36º, nº 2, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, das Deliberações camarárias nºs 396/2013 e 397/2013, ambas de 23/10/2013 e do Despacho nº 1/2014, de 02/01/2014, do GAP, irá realizar-se a **HASTA PÚBLICA, PARA ALIENAÇÃO DE SETE PAINÉIS ELETRÓNICOS, NO ESTADO DE SUCATA, EXISTENTES NO CONCELHO DO BARREIRO**, nas condições seguintes:

Artigo 1º

ENTIDADE ADJUDICANTE

A Entidade adjudicante e o Órgão que tomou a decisão de contratar é a Câmara Municipal do Barreiro, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, Rua Miguel Bombarda, 2830-355 Barreiro, Telefone 212068000, Fax 212068001, Endereço electrónico geral@cm-barreiro.pt e NIF 506673626.

Artigo 2º

OBJECTO DA HASTA PÚBLICA

1. A presente Hasta Pública, tem por objecto a alienação de sete painéis eletrónicos, no estado de sucata, existentes no Concelho do Barreiro, nos termos do disposto no Programa do procedimento da Hasta Pública.
2. Do conteúdo da sucata consta, na generalidade, material relativo a sete painéis eletrónicos, com o peso da sucata, a alienar, de cerca de 4900 kg. (quatro mil e novecentos quilogramas).

Artigo 3º

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO À HASTA PÚBLICA

Só podem concorrer à Hasta Pública comerciantes em nome individual e ou sociedades comerciais, classificadas como operadores no âmbito da alínea r), do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho, licenciadas pela Agência Portuguesa de Ambiente estando habilitadas para o exercício de gestão de resíduos, e que não se encontrem em nenhuma das situações previstas no Anexo I do Programa de procedimento.

Artigo 4º

LOCAL, DIA E HORA DO ACTO PÚBLICO

O Acto Público terá lugar na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, da Câmara Municipal do Barreiro, Rua Miguel Bombarda, 2830.355 Barreiro, pelas 10:00 horas do dia útil imediato á data limite para apresentação das propostas.

Artigo 5º

LOCAL E HORÁRIO DE EXPOSIÇÃO DOS BENS A ALIENAR

Os bens de sucata podem ser observados nas instalações da Câmara Municipal do Barreiro, pelo que os interessados deverão contactar o Armazém/Economato da Câmara Municipal do Barreiro, cujo horário de expediente é das 08:00/09:00 às 11:30/12:00 horas e das 13:30/14:00 às 16:00/17:00 horas, desde a data da publicação deste Edital até ao dia e hora da abertura do Acto Público da Hasta Pública

Artigo 6º

CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS

1. O critério de adjudicação é o do mais alto preço unitário, da sucata, por unidade.
2. Em caso de igualdade de preço será adjudicada a proposta apresentada mais cedo.

Artigo 7º

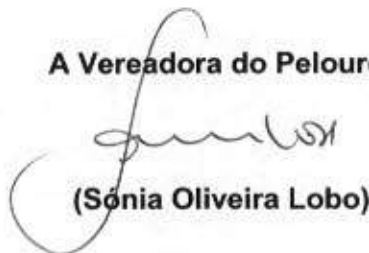
CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Após a adjudicação será celebrado um contrato de compra e venda de sucata de acordo com as formalidades previstas no Programa da Hasta Pública.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 10 de Julho de 2015

A Vereadora do Pelouro,



(Sónia Oliveira Lobo)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que nesta data afixei o presente Edital.

Barreiro, 10, 07, 15

O Trabalhador ADP